PORTARIA Nº 153/2018

De 10 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, ao servidor **RONALDO FAUSTINO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1547167-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 005.016.841.07, servidor efetivo no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 2219, para o período de 02/05/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 17/07/2012 a 16/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal